

Regulamento | Gerês Granfondo 2024

Art. 1 – Apresentação

O Gerês Granfondo é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada pela Bikeservice, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados ou e-bikes.

Art. 2 – Data e distância

A 12ª edição do **GERÊS GRANFONDO** terá início às 09 horas de domingo **1 de junho de 2025**, no Gerês, acabando na mesma localidade.

Abertura das BOX's inicia-se às 08:00 horas; o controlo de meta ou chegada encerra às 16 horas. A partida tem cerca de 5km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – GERÊS GRANFONDO terá uma distância de 140km na versão Granfondo. Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada Mediofondo, com a extensão de 100km e o Minifondo, com 50km.

Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 4 – Participação/Inscrição

A prova terá um limite de 1000 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efectuar a inscrição através do site do GERÊS GRANFONDO www.bikeservice.pt ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB, VISA, MasterCard. Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia **1 de Maio de 2025** o participante pode reaver 50% do valor da inscrição.

Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 5.1 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB (prazo de validade das Ref. MB de 72horas).

Art. 6 - Após o **dia 18 de Maio de 2025** são permitidas trocas de titularidade da inscrição ou alteração para outro Granfondo organizado pela Bikeservice mediante o pagamento das taxas administrativas no valor de 5€.

Art. 6.1 – A taxa administrativa aplicada não inclui nova personalização do dorsal em caso de troca de titularidade após o dia **18 de maio**.

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova. Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto (47km).

Os atletas do escalão júnior (17 e 18 anos), estão excluídos de participar na distância mais longa.

Para a maior distância terão no mínimo de completar 19 anos até final do ano **de 2025**.

Art. 8 – Custo da Inscrição:

(Minifondo, Mediofondo e Granfondo) **até as 18h00 de 30 de Maio:**

- 42€ - FEDERADOS
- 45€ - NÃO FEDERADOS

Todos os participantes estrangeiros são considerados NÃO FEDERADOS. Todos os participantes que não possuam licença federativa para o ano em curso, emitida por Federação Portuguesa de Ciclismo, devem subscrever obrigatoriamente a inscrição com seguro (para atletas não federados), na qual está incluído um seguro de acidentes pessoais responsabilidade civil para o dia do evento.

O custo da inscrição, até dia de 30 de maio de 2025, será de 42 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC. É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação.

Para não federados o custo é de 45 euros.

Os únicos seguros válidos para participar na prova são os seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, fornecidos com a licença federativa de ciclismo emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo ou o seguro contratado pela organização para o efeito (não são válidos seguros pessoais, seguro da Federação Portuguesa de Ciclismo, seguro da Federação Portuguesa de Triatlo, ou qualquer outra Federação Desportiva).

Para todas as inscrições realizadas após o dia 18 de Maio de 2025, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados quando finaliza a inscrição.

A fatura referente à inscrição na prova será emitida de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição.

As inscrições encerram quando atingidas as 1000 ou dia 30 de Maio de 2025 às 18h00.

A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados quando finaliza a inscrição.

A fatura referente à inscrição na prova será emitida de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição.

Art. 9 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art.10 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

Art. 12 – Kit Participante

A inscrição inclui:

- Direito a participar no **Gerês Granfondo 2025**
- Almoço volante
- Medalha de finisher
- 2-3 fotos de cada aleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “Gerês Granfondo”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (Inscrição validada até dia **18 de Maio**)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC Franquia no valor de 90€)

Coberturas capitais por pessoa:

Morte por Acidente 27.665,18Euros

Invalidez Permanente por Acidente 27.665,18Euros

Despesas de Tratamento por acidente 4.425,92Euros

Mortes simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge 15.000,00Euros

Despesas de Funeral (Gastos) 5.000,00Euros

Despesas c/operações salvamento, busca, transp. sinistrado 1.000,00Euros
Franquias p/ pessoa 90,00Euros (suportada pelo atleta segurado)

O seguro do dia é subscrito na Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo o mesmo em regime de contrarreembolso. Será entregue no kit de participante um roadbook autocolante relativo à distância selecionada no acto da inscrição. A utilização/colocação do roadbook autocolante é da responsabilidade do participante.

Art. 13 – Cronometragem

Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

Art. 14 - Ordem de partida

A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida, denominadas da seguinte forma:

1 ao 100 + Inscrição VIP - Box Reconco
101 ao 300 Box - CADÃO DOURO
301 ao 500 Box – LACOVIANA
501 ao 700 Box – Triauto VOLVO
701 ao 900 Box - LOVE TILES
901 ao 1100 Box - CACB

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 200 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

Art. 15 – Prémios

Exclusivamente no Granfondo: Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

Masculinos

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1975 a 1984) (de 1976 a 1985)
- Masters C (de 1965 a 1974) (de 1966 a 1975)
- Masters D (de 1955 a 1964) (de 1956 a 1965)
- Masters E (nascidos em 1955 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1976 a 1985)
- Masters C (nascidas em 1975 ou antes)

Exclusivamente no Granfondo: Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

Equipas

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.
- Equipa mais numerosa.

A cerimónia do pódio inicia às 14h30.

Art. 16 – Secretariado

Começa a funcionar na Vila do Gerês **no dia 31 de Maio das 10h às 19h30.**

No dia **1 de Junho das 7h e as 8h30.**

Fica situado no Centro Termal na Vila do Gerês junto ao local de Partida.

Documentos obrigatórios para levantamento:

-Titular da inscrição:

Cartão de Cidadão;

em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

-Não titular da inscrição:

Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição;

em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

Art. 17 – Assistência médica

GERÊS GRANFONDO terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

Art. 18 - Assistência mecânica

O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 18.1 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Art. 19 – Disposições legais

A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o **GERÊS GRANFONDO** percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 20 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 21 – A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no **GERÊS GRANFONDO**.

Art. 22 - Direitos de imagem

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do GERÊS GRANFONDO By TREK a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do **GERÊS GRANFONDO** sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

Art. 23 – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação no **GERÊS GRANFONDO**.

Art. 24 – Penalizações

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Art. 25 – Disposições finais

Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 26 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

No cumprimento das orientações definidas pela DGS, em caso de necessidade de testagem prévia, caberá a cada atleta suportar o custo inerente ao teste à COVID 19 e remeter comprovativo de resultado para a organização até 8h antes da partida.

Art. 27 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

Art. 28 – Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respectiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 29 - Ao inscrever-me no **Gerês Granfondo 2025**, autorizo que a Stop and Go e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova